



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2133, de 12 de julho de 2024

Retifica o nome na evolução funcional da servidora que
especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e, o que consta no Processo nº 202300005019181, resolve:

Art. 1º Retificar a Apostila nº 6079/06, a Apostila nº 638/2014, a Portaria de Titulação nº 1341/2014, a Portaria nº 837/2017, a Portaria nº 2051/2022 e a Portaria nº 1011/2023, desta Pasta, somente quanto ao nome da servidora CLAUDIA PEREIRA SOBRINHO MESSIAS, CPF nº ***.026.381-**, a fim de considerá-lo CLAUDIA PEREIRA SOBRINHO.

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a devida correspondência entre os cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR





JUNIOR, Secretário (a) de Estado, em 18/07/2024, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62460792** e o código CRC **B8C3EB47**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 - .



Referência:
Processo nº 202300005019181



SEI 62460792